

GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA NA DISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIVERSITÁRIA: ANÁLISE COMPARATIVA DE MODELOS E APLICAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

KAIKE LEONARDO ALVES CARNEIRO
DR. GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO

RESUMO

A distribuição interna de recursos orçamentários constitui um instrumento estratégico de planejamento e governança nas universidades públicas, influenciando diretamente o funcionamento institucional e a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Este estudo analisa e compara modelos de distribuição orçamentária adotados por universidades federais brasileiras, com foco no modelo desenvolvido pela Universidade Federal do Tocantins para a alocação dos recursos da ação orçamentária 20RK. A pesquisa possui abordagem qualitativa, de caráter descritivo e comparativo, fundamentada na análise documental de normativas institucionais, matrizes de distribuição e indicadores utilizados pelas instituições analisadas. A investigação permitiu identificar diferentes metodologias de distribuição baseadas em indicadores acadêmicos, estruturais e de gestão, evidenciando a diversidade de critérios empregados para promover maior equilíbrio na alocação de recursos entre unidades acadêmicas e administrativas. No caso da UFT, o modelo de distribuição organiza os recursos em quatro categorias de despesa: despesas continuadas, despesas gerais, programas internos e livre ordenação. Essas categorias são combinadas com indicadores institucionais relacionados ao número de alunos equivalentes, às áreas finalísticas e a parâmetros de governança e eficiência administrativa. Os resultados indicam que a utilização de indicadores e pesos na definição da matriz de distribuição contribui para ampliar a transparência, a previsibilidade e a racionalidade na gestão orçamentária. Conclui-se que o modelo adotado pela UFT apresenta potencial para fortalecer a governança institucional e alinhar a distribuição de recursos aos objetivos estratégicos da universidade.

Palavras-chave: orçamento público, gestão universitária, distribuição orçamentária, governança institucional, universidades federais.

1. INTRODUÇÃO

A gestão orçamentária das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) tem passado por transformações com a finalidade de evidenciar seu desempenho eficiente considerando o ambiente de insuficiência orçamentária entre a rede das 69 instituições.

Na Universidade Federal do Tocantins (UFT) o processo de redução orçamentária tem ocorrido de maneira mais enfática após a edição da Emenda Constitucional nº 95/2026, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal de Seguridade Social da União (BRASIL, 2016), quando o orçamento passou a ser reajustado conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano anterior e, apesar de o valor total da Lei Orçamentária Anual (LOA) apresentar acréscimo anual, o valor destinado ao pagamento das despesas obrigatórias com pessoal também tem aumentado com o mesmo rigor, fazendo com que os valores direcionados às ações discricionárias tornem-se diminuídos.

Alinhado às questões de insuficiência orçamentária, é importante destacar que as despesas continuadas têm aumentado constantemente, uma vez que a estrutura da UFT, segundo dados da Prefeitura Universitária, apresentou um crescimento considerável, passando de 97.492,32 m² em 2015 para 142.471,68 m² em 2025 e, conseqüentemente, houve também um aumento nos valores distribuídos para cumprimento das obrigações financeiras com os contratos continuados de prestação de serviço para a manutenção desta infraestrutura. Ademais, ocorreu também o aumento dos postos de trabalho necessários para as atividades da instituição, juntamente com a depreciação tanto de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação quanto dos veículos utilizados pela Universidade, o que contribuiu para o aumento de despesas com manutenção e/ou troca destes equipamentos e bens permanentes.

Nesse sentido, é necessária uma metodologia apropriada para a distribuição dos recursos disponíveis, sobretudo àqueles que são destinados aos câmpus universitários para que se possa priorizar os gastos e racionar os valores de forma a atender todas as necessidades da instituição com seu funcionamento e principalmente atender às atividades finalísticas garantindo assim, a formatura de qualidade dos estudantes tanto da graduação quanto da pós-graduação, incluindo ainda as atividades de pesquisa e extensão que desempenham papel importante e fundamental na caminhada acadêmica.

Dessa forma, o objetivo deste estudo é analisar a metodologia de distribuição orçamentária para a instituição, considerando parâmetros que sejam capazes de demonstrar e priorizar áreas mais sensíveis que possa ser aprimorada para garantir a eficiência no funcionamento das atividades finalísticas na instituição.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. O Planejamento Orçamentário na UFT

A UFT, desde 2015 utiliza o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), documento institucional elaborado com a finalidade de demonstrar como os recursos recebidos pelo Governo Federal por meio da LOA são distribuídos e gastos na universidade e, alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e à Normativa Técnica Orçamentária (NTO), dar

mais transparência ao processo de distribuição e execução orçamentária (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2022).

O PDO da UFT está alinhado ao PDI vigente, que foi construído para o período de 2021 a 2025 e com isso busca integrar o planejamento orçamentário das unidades gestoras aos programas integradores que são conjunto de projetos que visam alcançar objetivos comuns em uma área temática específica (UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, 2021), buscando assim atingir aos objetivos institucionais definidos. Dessa maneira, no PDO são apresentadas as ações ora planejadas para o exercício a qual o plano faz referência e que necessitam de recursos para a sua completa execução de forma a contribuir para o cumprimento da missão institucional, qual seja, “formar cidadãos comprometidos com o desenvolvimento sustentável da Amazônia Legal por meio da educação inovadora, inclusiva e de qualidade” (Universidade Federal do Tocantins, 2021).

Da mesma forma como acontece com o ciclo orçamentário do Governo Federal, a distribuição orçamentária na UFT segue um ciclo definido, utilizando para isso o PDO, a NTO e o PDI, fazendo uma referência ao Plano Plurianual (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e à LOA.

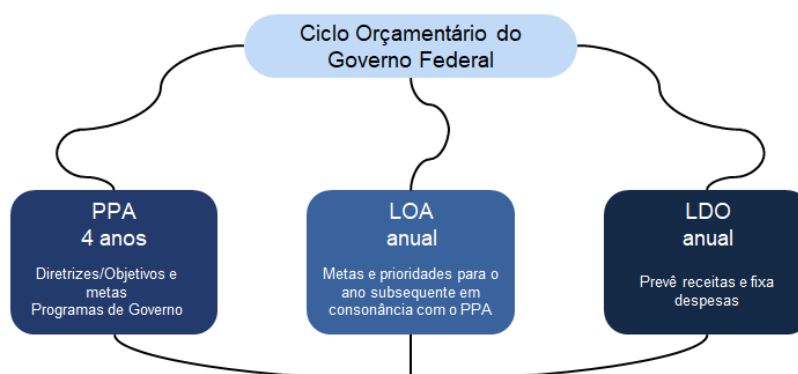


Figura 1. Ciclo orçamentário do Governo Federal

Fonte: Elaboração própria, com informações do PDO UFT 2025

A Figura 1 demonstra o ciclo orçamentário do Governo Federal, que tem seu planejamento com o PPA, elaborado para um período quadrienal e a LOA e a LDO que são elaboradas anualmente a fim de normatizar e realizar a distribuição do orçamento da União. Já a Figura 2 a seguir representa o ciclo do planejamento orçamentário na UFT, que teve o planejamento inicial definido com a construção do PDI 2021-2025 e, anualmente, é feita a normatização do orçamento com a definição das diretrizes na NTO e desenvolvido o PDO como documento que detalha a distribuição dos valores orçamentários recebidos do Governo Federal por meio da LOA.

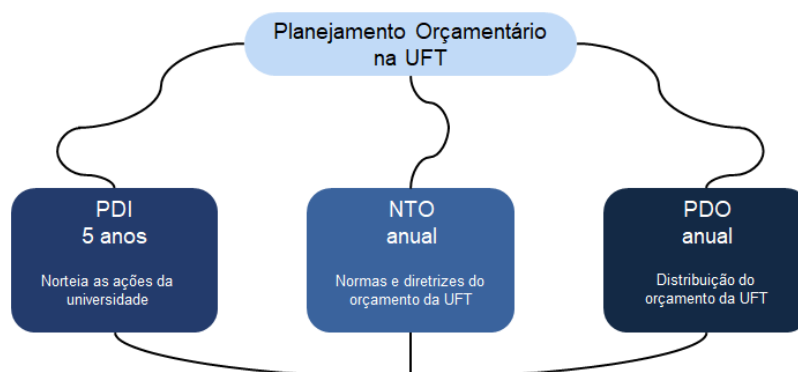


Figura 2. Ciclo do planejamento orçamentário da UFT

Fonte: Elaboração própria, com informações do PDO UFT 2025

Com dito anteriormente, o PDO segue a estrutura do PDI da universidade assim como a LOA e a LDO seguem o que foi planejado no PPA do governo federal. Como inovação, no exercício de 2021 foi incluída a priorização da distribuição dos valores destinados aos investimentos por meio da utilização da Matriz GUT (gravidade, urgência e tendência) alinhada a critérios estratégicos de análise a fim de delimitar as ações mais prioritárias para a aplicação dos recursos de capital. Assim, a metodologia atualmente empregada trabalha com as informações das Tabelas 1 e 2, que levam ao cálculo de uma fórmula que demonstra a hierarquização das ações, conforme demonstrado a seguir.

Tabela 1. Matriz GUT - Classificação

GRAVIDADE (G)		URGÊNCIA (U)		TENDÊNCIA (T)	
5	Extremamente grave	5	Precisa de ação imediata	5	Irá piorar rapidamente se nada for feito
4	Muito grave	4	É urgente	4	Irá piorar em pouco tempo se nada for feito
3	Grave	3	O mais rápido possível	3	Irá piorar
2	Pouco grave	2	Pouco urgente	2	Irá piorar a longo prazo
1	Sem gravidade	1	Pode esperar	1	Não irá mudar

Fonte: Proap-UFT/Diplan

A Tabela 1 demonstra a métrica para o cálculo e hierarquização das ações por meio da metodologia da Matriz GUT que utiliza uma escala de 1 a 5 para calcular a gravidade, a tendência e a urgência da ação que necessita de recursos para sua execução. Já na Tabela 2 demonstrada na sequência estão descritos os critérios estratégicos que foram criados pela Diretoria de Planejamento e Avaliação para verificar a aderência da ação aos objetivos estratégicos da universidade e apresenta a métrica de um ponto para cada afirmação, podendo aumentar o valor calculado pela Matriz GUT em até 7 pontos, caso sejam atendidos todos os critérios estratégicos definidos.

Tabela 2. Critérios estratégicos de análise

CRITÉRIOS ESTRATÉGICOS		PONTUAÇÃO	
CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
C1	A ação tem obrigatoriedade legal para ser executada	1	0
C2	A ação possui alinhamento com os objetivos estratégicos e seus indicadores definidos no PDI 2021-2025	1	0
C3	A ação é mitigadora de riscos estratégicos	1	0
C4	A ação refere-se a uma recomendação de órgão de controle (TCU, CGU, Audin) ou CPA	1	0
C5	A ação é parte integrante da execução de um Programa Integrador	1	0
C6	A ação é uma medida de redução de custeio	1	0
C7	A ação está ligada aos indicadores de governança do TCU	1	0

Fonte: Proap-UFT/Diplan

A junção dos resultados define a hierarquização para a distribuição dos recursos de capital, de acordo com a seguinte fórmula: CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO = TOTAL GUT + C1 + C2 + C3 + C4 + C5 + C6 + C7, onde TOTAL GUT é calculado por meio da multiplicação dos resultados de cada uma das variáveis da matriz (G, U, T).

Para a distribuição dos demais recursos orçamentários, são realizadas reuniões para que se consiga definir os ajustes necessários para a divisão dos valores entre todas as unidades gestoras, considerando-se a relação das ações com a missão institucional e tais valores são os demonstrados na Tabela 3

Tabela 3. Distribuição Orçamentária da UFT no período de 20202 a 2025

Exercício	Matriz OCC (R\$)	LOA UFT (R\$)
2022	35.389.878,00	408.131.161,00
2023	35.913.067,00	416.711.264,00
2024	39.190.357,00	388.135.759,00
2025	42.907.706,00	450.987.893,00

Fonte: Elaborado pelos autores com dados dos PDOs da UFT para os anos de 2022 a 2025

Os valores distribuídos pelo Ministério da Educação (MEC) são os que estão dispostos na coluna “LOA UFT” e aqueles que podem ser utilizados na distribuição interna da universidade estão apresentados na coluna Matriz OCC e que são inseridos na Ação 20RK – Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior.

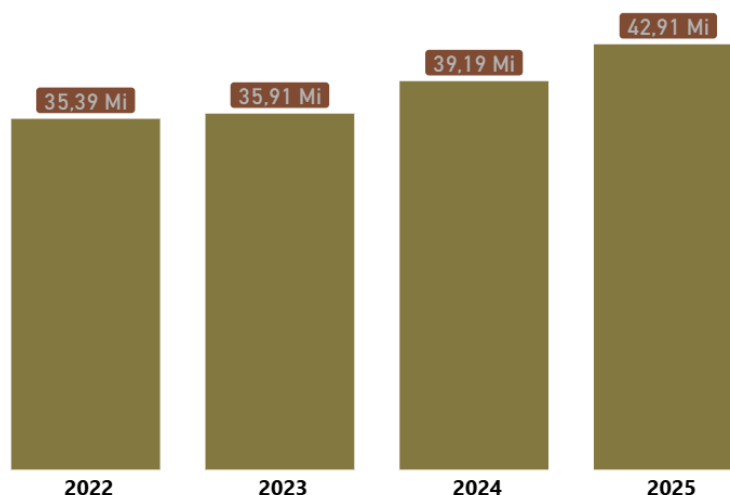


Figura 3. Evolução dos valores disponíveis para distribuição entre as unidades da UFT de 2022 a 2025

Fonte: Elaborado pelos autores com dados dos PDOs da UFT para os anos de 2022 a 2025

A Figura 3 evidencia uma trajetória contínua de crescimento orçamentário, com incremento acumulado aproximado de 7,52 milhões entre 2022 e 2025. Esse comportamento sugere uma ampliação progressiva da disponibilidade de recursos ao longo dos exercícios, com aumento mais acentuado a partir de 2024. A evolução apresentada também indica uma tendência de fortalecimento da capacidade orçamentária no período considerado, possivelmente associada a ajustes institucionais, expansão de atividades ou recomposição de recursos destinados à instituição.

3. O planejamento Orçamentário na Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)

A UFMT, através da Pro-reitoria de Planejamento (PROPLAN), desenvolveu a matriz de distribuição orçamentária e juntamente com a Comissão Conjunta nº. 01/2020 e de desde de a PLOA de 2021 vem sendo usada para a distribuição dos recursos entre os câmpus da instituição.

Através de formula matemática, com atribuição de pesos para as diferentes variáveis, a matriz da UFMT apresenta um enfoque na área acadêmica, acarretando a importância do desenvolvimento acadêmico para melhorias na distribuição orçamentária. Esse enfoque está alinhado também com a Matriz OCC, da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), que direciona a distribuição orçamentária do Ministério da Educação – MEC.

Na matriz orçamentária da UFMT é compilado uma série de indicadores individuais, que ao final funcionam como variáveis para o atingimento de um indicador único, sendo eles:

- Aluno Equivalente da Graduação
- Aluno Equivalente da Pós-Graduação Stricto Sensu
- Aluno Equivalente da Residência Médica e Multiprofissional
- Total de Alunos Equivalentes
- Dimensão Eficiência das Atividades de Ensino (DEAE)
- Indicador de Projetos de Pesquisa – IPP

- Indicador de Projetos de Extensão – IPE
- Dimensão da Qualidade dos Cursos de Graduação – DQG
- Dimensão da Qualidade do Mestrado – DQM
- Dimensão da Qualidade do Doutorado – DQD
- Indicador da Área Física – IAF

Para chegarmos ao indicador de participação final de cada câmpus, é necessário o entendimento do cálculo de cada variável conforme descrevemos a seguir:

3.1. Aluno Equivalente da Graduação

O indicador de Aluno Equivalente é extraído através dos critérios do Censo da Educação Superior, o qual utiliza dados referente aos alunos ingressantes, matriculados e concluintes dos cursos de graduação presenciais. Os cálculos são computados através de dois critérios:

- Cursos consolidados (com mais de 10 anos)
- Cursos novos (com até 10 anos)

Portanto, para o cálculo de para cursos consolidados a formula é a seguinte:

$$TAEG = \sum \{[(NACG) * (1 + R) + (Ni - NACG / 4)] * PG * DG * BFS\}$$

Onde,

TAEG = total de alunos equivalentes da graduação;

NACG = número de alunos concluintes no curso de graduação presencial;

R = retenção-padrão do curso de graduação presencial;

Ni = número de alunos ingressantes no curso de graduação presencial;

PG = peso do grupo do curso de graduação;

DG = duração-padrão do curso de graduação;

BT = bônus por turno noturno do curso de graduação (1,0 – diurno e 1,15 – noturno);

BFS = bônus por curso de graduação fora da sede (1,0 – na sede e 1,10 – fora da sede).

Para o cálculo de cursos novos a formula é conforme abaixo:

$$TAEG = \sum NMG * PG * BT * BFS$$

Onde,

TAEG = total de alunos equivalentes da graduação;

NMG = número de alunos matriculados no curso de graduação presencial;

PG = peso do grupo do curso de graduação presencial;

BT = bônus por turno noturno do curso de graduação presencial;

BFS = bônus por curso de graduação presencial fora da sede

Ainda, existem o curso em que não obtiveram ingressantes e/ou cursos que detém um quantitativo de ingressantes menor do que os diplomados. Para estes casos a formula aplicada será a seguinte:

$$TAEG = \sum \{[(NACG) * (1 + R)] * PG * DG * BT * BFS\}$$

Onde,

TAEG = total de alunos equivalentes da graduação;

NACG = número de alunos concluintes no curso de graduação presencial;

DG = duração-padrão do curso de graduação;

R = retenção-padrão do curso de graduação;

PG = peso do grupo do curso de graduação;

BT = bônus por turno noturno do curso de graduação (1,0 – diurno e 1,15 – noturno);

BFS = bônus por curso de graduação fora da sede (1,0 – na sede e 1,10 – fora da sede).

3.2. Aluno Equivalente da Pós-Graduação Stricto Sensu

Utilizando os dados apurados pela Pró-reitoria de Pós Graduação, o Indicador de Aluno Equivalente da Pós-Graduação Stricto Sensu utiliza os dados referentes ao alunos matriculado e concluinte dos cursos de mestrado e doutorado acadêmico.

3.3. Aluno Equivalente do Mestrado

Para curso consolidado (com mais de quatro anos)

$$TAEM = \sum (NACM) * (DM) * (PM)$$

Onde,

TAEM = total de alunos equivalentes do mestrado;

NACM = número de alunos concluintes no curso de mestrado;

DM = duração-padrão do curso de mestrado;

PM = peso do grupo do curso de mestrado.

Para cursos novos (com até quatro anos)

$$TAEM = \sum (NAMM) * (PM)$$

Onde,

TAEM = total de alunos equivalentes do mestrado;

NAMM = número de alunos matriculados no curso de mestrado;

PM= peso do grupo do curso de mestrado.

3.4. Aluno Equivalente do Doutorado

Para curso consolidado (com mais de oito anos):

$$TAED = \sum (NACD) * (DD) * (PD)$$

Onde,

TAED = total de alunos equivalentes do doutorado;

NACD = número de alunos concluintes no curso de doutorado;

DD = duração-padrão do curso de doutorado;

PD = peso do grupo do curso de doutorado.

Para cursos novos (com até oito anos):

$$TAED = \sum (NAMD) * (PD)$$

Onde,

TAED = total de alunos equivalentes do doutorado;

NAMD = número de alunos matriculados no curso de doutorado;

PD = peso do grupo do curso de doutorado.

3.5. Aluno Equivalente da Residência Médica e Multiprofissional

É calculado utilizando os dados de aluno matriculado em residência médica e multiprofissional através da seguinte fórmula:

$$TAERM = \sum (NARM) * (PRM)$$

Onde,

TAERM = número de alunos equivalentes da residência médica e multiprofissional;

NARM = número de alunos matriculados nos cursos de residência médica ou multiprofissional;

PRM = peso do grupo do curso de residência médica ou multiprofissional.

3.6. Total de Aluno Equivalente

A equação a seguir descreve a forma de obter o Total de Aluno Equivalente:

$$TAE_{UA} = \frac{TAEG_{UA} + TAEM_{UA} + TAED_{UA} + TAERM_{UA}}{TAEG_{UFMT} + TAEM_{UFMT} + TAED_{UFMT} + TAERM_{UFMT}} * 100$$

Para encontrar o indicador referente aos campus, é realizada a apenas a soma dos TEA de cada curso.

3.6.1. Dimensão Eficiência das Atividades de Ensino (DEAE)

A partir da relação do Aluno Equivalente e Professor Equivalente obtemos a dimensão da eficiência de ensino.

$$DEAE_{UFMT} = FRAP_{UFMT}$$

$$FRAP_{UA} = \frac{RAP_{UA}}{RAP_{UFMT}} = \frac{\frac{\text{Aluno equivalente}_{UA}}{\text{Professor equivalente}_{UA}}}{RAP \text{ média}_{UFMT}}$$

Onde,

FRAP = fator relação alunos equivalentes por professores equivalentes;

UA = unidade acadêmica;

RAP = relação alunos equivalentes por professores equivalentes.

O Professor Equivalente é calculado de acordo com o conceito da Decisão TCU n 408/2022, levando em consideração o docente com Dedicção Exclusiva e carga horária de 40 horas por semana. Também é considerado os regimes de dedicação proporcional onde o professor de 20 horas/semana terá peso 0,5 e os professores DE e 40 horas/semanais equivalem ao peso 1,0.

O FRAP de cada campus será encontrado através da somatória da unidades acadêmicas que nele estão inseridos. Ainda, o FRAP de cada unidade acadêmica será dividido pela somatória geral da UFMT, e multiplicado por 100 para que se possa obter a o percentual equivalente de cada unidade perante ao total da universidade.

3.7. Indicador de Projetos de Pesquisa – IPP

São considerados os projetos de pesquisa cadastrados na Pró-reitoria de Pesquisa que se estavam em andamento no exercício anterior à coleta de dados.

$$IPP = \frac{QPP \text{ da UA}}{QPP \text{ da UFMT}} * 100$$

Onde,

IPP = indicador de projetos de pesquisa;

QPP = quantidade de projetos de pesquisa registrados e em andamento no ano anterior;

UA = unidade acadêmica.

Para encontrar o IPP do campus, faz-se a somatória dos IPPs das unidades acadêmicas que o compõem.

3.8. Indicador de Projetos de Extensão – IPE

São considerados os projetos de pesquisa cadastrados na Pró-reitoria de Cultura que se estavam em andamento no exercício anterior à coleta de dados.

$$\text{IPE} = \frac{\text{QPE da UA}}{\text{QPE da UFMT}} * 100$$

Onde,

IPE = indicador de projetos de extensão;

QPE = quantidade de projetos de extensão registrados no ano anterior;

UA = unidade acadêmica.

Para encontrar o IPE do campus, faz-se a somatória dos IPPs das unidades acadêmicas que o compõem

3.9. Dimensão da Qualidade dos Cursos de Graduação – DQG

Para o cálculo da dimensão de qualidade dos cursos de graduação serão utilizadas as notas do Conceito Preliminar do Curso – CPC ou Nota ENADE – divulgados pelo INEP/MEC. Caso o curso não tenha nenhuma das notas mencionadas, é adotado o conceito 3

Para cálculo é necessário o conceito médio da unidade acadêmica, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Conceito Médio da UA} = \frac{\sum \text{Conceito dos cursos da UA}}{\text{nº de cursos na UA}}$$

E depois é calculado o conceito médio da Universidade:

$$\text{Conceito Médio da UFMT} = \frac{\sum \text{Conceito dos cursos da UFMT}}{\text{nº de cursos da UFMT}}$$

Após encontrados os valores das duas fórmulas anteriores, é possível calcular a média da instituição:

$$\text{DQG} = \frac{\text{Conceito Médio da UA}}{\text{Conceito Médio da UFMT}}$$

Para o cálculo do DQG de cada curso será dividido pelo DQG total da UFMT, que corresponde à somatória de todos dos DQG dos cursos, e depois multiplicado por 100 para se ter o valor proporcional na instituição. Assim, para o DQG dos campus basta realizar a somatória dos cursos que o compõem.

3.10. Dimensão da Qualidade do Mestrado – DQM

Para o cálculo da qualidade do mestrando será utilizado o cálculo do conceito CAPES médio do curso, de acordo a fórmula abaixo:

$$\text{Conceito CAPES Médio da UA} = \frac{\sum \text{Conceito CAPES dos cursos da UA}}{n^{\circ} \text{ de cursos na UA}}$$

Então é calculada a nota CAPES da Universidade:

$$\text{Conceito CAPES Médio da UFMT} = \frac{\sum \text{Conceito CAPES dos cursos da UFMT}}{n^{\circ} \text{ de cursos da UFMT}}$$

Ao final, encontra-se a relação da nota média do curso e da instituição:

$$\text{DQM} = \frac{\text{Conceito CAPES Médio da UA}}{\text{Conceito CAPES Médio da UFMT}}$$

Para o cálculo do DQM de cada curso será dividido pelo DQM total da UFMT, que corresponde à somatória de todos dos DQM dos cursos, e depois multiplicado por 100 para se ter o valor proporcional na instituição. Assim, para o DQM dos campus basta realizar a somatória dos cursos que o compõem.

3.11. Dimensão da Qualidade do Doutorado – DQD

Para o cálculo da qualidade do doutorado será utilizado o cálculo do conceito CAPES médio do curso, de acordo a fórmula abaixo:

$$\text{Conceito CAPES Médio da UA} = \frac{\sum \text{Conceito CAPES dos cursos da UA}}{n^{\circ} \text{ de cursos na UA}}$$

Então é calculada a nota CAPES da Universidade:

$$\text{Conceito CAPES Médio da UFMT} = \frac{\sum \text{Conceito CAPES dos cursos da UFMT}}{n^{\circ} \text{ de cursos da UFMT}}$$

Ao final, encontra-se a relação da nota média do curso e da instituição:

$$\text{DQD} = \frac{\text{Conceito CAPES Médio da UA}}{\text{Conceito CAPES Médio da UFMT}}$$

Para o cálculo do DQD de cada curso será dividido pelo DQD total da UFMT, que corresponde à somatória de todos dos DQD dos cursos, e depois multiplicado por 100 para se ter o valor proporcional na instituição. Assim, para o DQD dos campus basta realizar a somatória dos cursos que o compõem.

3.12. Indicador da Área Física – IAF

Neste indicador é utilizada as informações referentes a área construída de cada câmpus da UFMT.

$$\text{IAF}_{\text{campus}} = \frac{\text{Área física construída do campus (m}^2\text{)}}{\text{Área física construída total da UFMT(m}^2\text{)}}$$

3.13. Participação Final

A formula final da matriz é conforme a imagem abaixo:

$$\text{PF} = (\text{TAE} * 50\%) + (\text{DEAE} * 2,5\%) + (\text{IPP} * 2,5\%) + (\text{IPE} * 2,5\%) + (\text{DQG} * 2,5\%) + (\text{DQM} * 2,5\%) + (\text{DQD} * 2,5\%) + (\text{IAF} * 35\%)$$

Onde,

TAE = Total de Aluno Equivalente (graduação, mestrado, doutorado e residência média e multiprofissional);

DEAE = Dimensão Eficiência das Atividades de Ensino;

IPP = Indicador de Projetos de Pesquisa;

IPE = Indicador de Projetos de Extensão;

DQG = Dimensão Qualidade dos Cursos de Graduação;

DQM = Dimensão Qualidade dos Cursos de Mestrado;

DQD = Dimensão Qualidade dos Cursos de Doutorado;

I AF = Indicador de Área Física

4. O Planejamento Orçamentário na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)

A Resolução nº 60/2014 – CONSAD, de 29 de dezembro de 2014 instituiu, na UFRN, o modelo para distribuição dos recursos orçamentários de custeio que tem como base os parâmetros norteadores descritos no Decreto nº 7.233 de 19 de julho de 2010. Tais parâmetros leva em consideração os seguintes parâmetros:

- o número de matrículas e quantidade de alunos ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- a oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento; a produção institucionalizada de conhecimento científico, tecnológico, cultural e artístico, reconhecida nacional e internacionalmente; o número de registro e comercialização de patentes;
- a relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação; os resultados da avaliação pelo Sistema Nacional de Avaliação Superior (SINAES), instituído pela Lei nº 10.891, de 14 de abril de 2004;
- a existência de programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); e a existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

Com base nos parâmetros do Decreto, na observação de experiências em outras instituições e nas particularidades da universidade, a UFRN desenvolveu sete indicadores a serem considerados para a distribuição orçamentária (Tabela 4).

Tabela 4. Indicadores para distribuição orçamentária da UFRN

INDICADOR	PESO
Número de alunos atendidos	0,45
Área construída	0,20
Carga horária de departamentos ou unidades acadêmicas especializadas	0,05
Atividades de extensão	0,05
Atividades de pós-graduação	0,10
Atividades de graduação	0,10
Atividades de pesquisa	0,05

Fonte: (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2014)

Cada indicador possui uma fórmula de cálculo específica e, “como todos os indicadores têm natureza e valores não compatíveis, antes do estabelecimento dos índices devem ser normalizados” (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, 2014) e os índices para distribuição são calculados por meio da média ponderada de seus valores, por isso os pesos para cada indicador.

Os indicadores que possuem fórmulas específicas para seus cálculos são:

4.1. Indicador 1 – número de alunos atendidos

4.1.1. Alunos de graduação

$$NA_{eqG} = \left\{ [Ndi \times (1 + R)] + \frac{(Ni - Ndi)}{4} \right\} \times D \times BT \times BFS \times PG$$

Onde,

NAeqG - número de alunos equivalentes de graduação associados a um determinado curso;

Ndi – número de alunos diplomados no curso, no ano anterior àquele da aplicação do modelo;

R - fator de retenção de cada curso/área de conhecimento, de acordo com tabela utilizada pelo MEC;

Ni – número de alunos ingressantes no curso, no ano anterior àquele da aplicação do modelo;

D – duração do curso em anos, de acordo com a tabela utilizada pelo MEC;

BT – bônus por curso oferecido em turno noturno, fixado em 1,07;

BFS – bônus por curso oferecido fora da sede, fixado em 1,05;

PG – peso do grupo onde se insere o curso, de acordo com a tabela utilizada pelo MEC.

Casos particulares do cálculo do aluno equivalente dos cursos de graduação são tratados conforme estabelecido a seguir:

$Ni = 0$ ou $Ni < Ndi$

$$NA_{eq}G = Ndi \times (1 + R) \times D \times BT \times BFS \times PG$$

Cursos novos, onde $Ndi = 0$

$$NA_{eq}G = NMr \times BT \times BFS \times PG$$

NMr – número de alunos matriculados no curso, efetivos no ano de referência do cálculo.

Para assegurar a associação do aluno equivalente às unidades associadas, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$NA_{eq_{unidade}} = \sum_{deptos_unidade} \left[\sum_{cursos_i} (NA_{eq}G \times FP_{depto, curso_i}) \right]$$

4.1.2. Alunos de pós-graduação – Mestrado *Stricto Sensu* e profissionais

$$NA_{eq}M = NM \times Fmd \times PG$$

Onde,

NAeq – número de alunos equivalentes de mestrado associados a um determinado curso;

NM – número de alunos regulares matriculados no curso de mestrado;

Fmd – fator de tempo dedicado a cursar disciplinas no mestrado, fixado pelo MEC em 3/4 ou 0,75 do tempo de duração padrão considerado pela CAPES, correspondente a 2 (dois) anos. Considera-se que o tempo necessário para cursar disciplinas é de 1 1/2 anos, ou seja, entram como encargo docente e não de pesquisa

PG – peso do grupo onde se insere o curso de mestrado, de acordo com tabela utilizada pelo MEC

4.1.3. Alunos de pós-graduação – Doutorado *Stricto Sensu*

$$NA_{eq}D = ND \times fDD \times PG$$

Onde,

NA_{eq}D – número de alunos equivalentes de doutorado associados a um determinado curso;

ND – número de alunos regulares matriculados no curso de doutorado;

fDD – fator de tempo dedicado a cursar disciplinas no mestrado, fixado pelo Ministério em 3/8 ou 0,38 do tempo de duração padrão considerado pela CAPES, correspondente a 4 anos. Considera-se que o tempo necessário para cursos disciplinas é de 1 ½ anos, ou seja, entram como encargo docente e não de pesquisa.

PG – peso do grupo onde se insere o curso de doutorado, de acordo com tabela utilizada pelo MEC.

4.1.4. Alunos de Residência – Médica e Multiprofissional

$$NA_{eq}R = NMRM \text{ ou } NA_{eq}R = NMRMP$$

Onde,

NA_{eq}R – número de aluno equivalentes de mestrado associados a um determinado curso;

NMRM – número de alunos regulares matriculados na residência médica;

NMRMP – número de alunos regulares matriculados na residência multiprofissional.

4.2. Indicador 4 – Atividades de Extensão

$$AE_{unidade} = \frac{5 \times NP + 2 \times ND + NSTA + 2NDISC}{10}$$

Onde,

NP – número de projetos concluídos, aprovados pelo conselho da unidade e homologados pela Proex;

ND – número de docentes da unidade acadêmica, atuando em extensão e participantes de projetos concluídos, aprovados pela unidade de origem e homologados pela Proex;

NSTA – número de servidores técnico-administrativos da unidade acadêmica, atuando em extensão e participantes de projetos concluídos, aprovados pela unidade de origem e homologados pela Proex;

NDISC – número de discentes de graduação vinculados a cursos oferecidos pela unidade acadêmica, atuando em extensão e participantes de projetos concluídos, aprovados pela unidade de origem e homologados pela Proex.

5. O Planejamento Orçamentário na Universidade Federal do Tocantins

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), para a distribuição dos recursos provenientes da ação orçamentária 20RK, adota uma Matriz de Distribuição Orçamentária que estabelece macrolimites a serem repartidos entre as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR). Nessa classificação estão incluídos o Gabinete do Reitor, as Direções de Câmpus, as Pró-Reitorias, as Superintendências, a Prefeitura Universitária, a Auditoria Interna, a Inovato e a Rádio Universitária. A partir desses limites, são aplicados critérios, pesos e indicadores associados às diferentes finalidades de despesa e às características de execução de cada unidade. Com base nesses parâmetros, o cálculo dos valores destinados a cada UGR é realizado de forma automatizada por meio da planilha de distribuição orçamentária.

Conforme ilustrado na Figura 04, as despesas consideradas na matriz são classificadas em quatro categorias. A primeira corresponde às **Despesas Continuadas**, que abrangem contratos com pagamento mensal destinados à manutenção regular das atividades da universidade. A segunda categoria refere-se às **Despesas Gerais**, compostas por gastos de pagamento pontual, também vinculados ao funcionamento institucional. A terceira categoria compreende os **Programas Internos**, que reúnem despesas relacionadas às ações previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com impacto direto nas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão. Por fim, há a categoria de **Livre Ordenação**, que engloba despesas não enquadradas nas classificações anteriores, normalmente associadas a ações como capacitações, aquisição de passagens e pagamento de diárias.

Para a definição dos valores das Despesas Continuadas destinados a cada UGR, é realizado um levantamento junto às unidades responsáveis pela gestão dos contratos vigentes, principalmente a Prefeitura Universitária, a Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (PROTIC) e a Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Nesse processo, são informados os valores necessários para a execução dos contratos ao longo de doze meses, considerando também reajustes decorrentes de repactuações sindicais e atualizações monetárias previstas nas cláusulas contratuais.

Após o levantamento dos valores, realiza-se uma análise comparativa entre os montantes solicitados e os valores históricos de execução de cada contrato, com o objetivo de minimizar discrepâncias entre a programação orçamentária e a necessidade real de execução.

No caso dos Programas Internos, a instituição adota como princípio a manutenção do quantitativo de bolsas ofertadas no exercício anterior. Para assegurar essa diretriz, foi estabelecida uma referência mínima de R\$ 3.000.000,00 a ser destinada a essa finalidade, valor que é dividido em duas parcelas percentuais de 60% e 40%.

A parcela correspondente a 60% é destinada ao financiamento de políticas institucionais baseadas no pagamento direto de bolsas vinculadas aos programas de ensino, pesquisa e extensão, como, por exemplo, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), entre outros.

Já os 40% restantes são direcionados a programas voltados à potencialização de resultados com impacto direto nas atividades finalísticas da universidade, como o provimento de estágios remunerados para estudantes que desenvolvem atividades nas unidades administrativas da instituição.

No que se refere às Despesas Gerais e de Livre Ordenação, por apresentarem maior grau de discricionariedade na gestão e execução dos recursos, essas categorias são agrupadas e posteriormente distribuídas entre as UGR das Direções de Câmpus e da Reitoria. No caso da distribuição entre as Direções de Câmpus, são adotados indicadores de eficiência relacionados às atividades de ensino, pesquisa e extensão. Já para as UGR vinculadas à Reitoria são aplicados indicadores associados à dimensão de governança institucional.

Considerando que as Direções de Câmpus atuam de forma mais direta nos resultados acadêmicos e institucionais da universidade, os indicadores aplicados para essas unidades são apresentados a seguir.

5.1. Indicadores de Ensino

5.1.1. Aluno de Graduação Equivalente:

Este indicador recebe o percentual de 10% dos recursos destinados aos câmpus, sendo utilizado como indicador para representar a dimensão relativa de cada unidade acadêmica.

$$A_{GE} = \sum_{\text{Todos os cursos}} \{ (N_{DI} \times D_{PC}) (1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI}) / 4 \times D_{PC}) \} \times \text{Peso do Grupo}$$

Onde:

NDI (Número de Diplomados)= Quantidade de alunos formados no ano.

NI (Número de Ingressantes)= Quantidade de novos alunos no ano.

DPC (Duração Padrão do Curso)= Duração média do curso em anos (ex: 4 ou 5 anos).

Fator de Retenção: Percentual que representa o atraso dos alunos, corrigindo o fluxo para refletir o custo real. $((NI - NDI) / 4 =$ Estimativa da evasão/criação de vagas, dividida por 4 (duração padrão média).

Peso do Curso: Diferentes cursos têm pesos de custo (ex: cursos técnicos/saúde podem ter peso maior que cursos de humanas) conforme demonstrado no quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Grupo de cursos, Peso por grupos, Áreas de Conhecimento e Fator de Retenção

Grupo	Peso por grupo	Área	Descrição da área	Fator de retenção	Duração média
A1	4,5	CS1	Medicina	0,0650	6
		CS2	Veterinária, Odontologia, Zootecnia	0,0650	5
A2	2,0	CET	Ciências Exatas e da Terra	0,1325	4
		CB	Ciências Biológicas	0,1250	4
		ENG	Engenharias	0,0820	5
		TEC	Tecnólogos	0,0820	3
		CS3	Nutrição, Farmácia	0,0660	5
		CA	Ciências Agrárias	0,0500	5
A3	1,5	CE2	Ciências Exatas – Computação	0,1325	4
		CE1	Ciências Exatas – Matemática e Estatística	0,1325	4
		CSC	Arquitetura/Urbanismo	0,1200	4
		A	Artes	0,1150	4
		M	Música	0,1150	4
		CS4	Enfermagem Fisioterapia, Fonoaudiologia e Educação Física	0,0660	5
A4	1,0	CSA	Ciências Sociais Aplicadas	0,1200	4
		CSB	Direito	0,1200	5
		LL	Linguística e Letras	0,1150	4
		CH	Ciências Humanas	0,1000	4
		CH1	Psicologia	0,1000	5
		CH2	Formação de Professor	0,1000	4

Fonte: (BRASIL, 2005)

No grupo apresentado a seguir, que contempla os indicadores das áreas finalísticas, são distribuídos 40% dos recursos, aos quais são atribuídos diferentes pesos, de acordo com as prioridades institucionais a serem desenvolvidas.

5.1.2. Taxa de Sucesso na Graduação (peso 5):

$$TSG = NDI / NI *$$

Onde:

NDI (Número de Diplomados)= Quantidade de alunos formados no ano.

*NI refere-se ao número de alunos ingressantes no suposto ano de ingresso que sejam concluintes no ano em questão

5.2. Indicadores de Pesquisa (Peso 3):

Os três indicadores de pesquisa são subdivididos em pesos conforme demonstrado a seguir:

5.2.1. Taxa de Aluno envolvido em Pesquisa (peso 2):

$$TAP = AP / A$$

Onde:

AP= N° de alunos envolvidos com pesquisa

A= N° de alunos matriculados do campus •

5.2.2. Taxa de Professor envolvido em Pesquisa (Peso 5):

$$TDP = DP / D$$

Onde:

DP= N° de docentes envolvidos com pesquisa

D= N° de docentes do campus

5.2.3. Índice de qualificação do corpo docente (peso 3):

$$IQCD = (5D + 3M + 2E + G) / (D + M + E + G)$$

Onde:

D: Número de Professores Doutores

M: Número de Professores Mestres

G: Número de Professores Graduados

5.3. Indicadores de Extensão (Peso 2):

Os dois indicadores de pesquisa são subdivididos em pesos conforme demonstrado a seguir.

5.3.1. Taxa de Aluno envolvido em Extensão (Peso 4):

$$TAE = AE / A$$

Onde:

AE= N° de alunos executores de ações de extensão

A= N° de alunos matriculados do campus

5.3.2. Taxa de Docente envolvido em Extensão (Peso 6):

$$TDE = DE / D$$

Onde:

DE= N° de docentes executores de ações de extensão

D= N° de docentes do campus

5.4. Indicadores de Gestão:

Os indicadores apresentados a seguir correspondem a 50% do montante destinado ao respectivo grupo de distribuição, sendo utilizado para mensurar aspectos relacionados à gestão e ao desempenho das Unidades Gestoras Responsáveis (UGR).

5.4.1. Fator Campus:

Fator Campus = (% Distância em Km referente ao Câmpus *3) + % Área Edificada referente ao Câmpus + N. de cursos de Graduação Presencial

Para a distribuição dos recursos provenientes da Despesas Gerais e Livre Ordenação das UGR da reitoria, são adotados indicadores e pesos listados a baixo, com suas respectivas memórias de cálculo:

5.4.2. Índice de Eficiência Orçamentária:

Representa 40% do montante total de recursos disponíveis para distribuição, sendo utilizado como mecanismo de estímulo à eficiência na execução orçamentária entre as Unidades Gestoras Responsáveis (UGR), considerando o desempenho das unidades na utilização dos recursos previamente alocados.

$$IEOrc = RAP/OD$$

Onde:

RAP = Valor do orçamento passado em Restos a Pagar da unidade

OD= valor total do orçamento distribuído à unidade.

5.4.3. Plano Anual de Trabalho:

Este indicador é construído a partir de relatórios extraídos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os quais apresentam o percentual de execução das ações planejadas pelas Unidades Gestoras Responsáveis (UGR), permitindo avaliar o nível de cumprimento da programação institucional prevista para o período analisado.

%PAT = Percentual de realização do Plano Anual de Trabalho oriundo das tarefas do PDI.

6. METODOLOGIA

Para a realização do estudo utilizou-se a pesquisa exploratória, alinhada à pesquisa bibliográfica e documental, com a finalidade de analisar como é feita a distribuição orçamentária em outras IFES para que se pudesse entender os parâmetros utilizados e propor uma metodologia a ser aplicada na Universidade Federal do Tocantins, por de uma abordagem qualitativa. Esse tipo de abordagem responde a questões particulares se ocupando, das Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. (MARCONI e LAKATOS; 2022, p.44).

Assim, foram realizadas pesquisas nos sites de universidades federais que apresentaram bons índices no último Levantamento de Governança e Gestão Públicas realizado pelo TCU e, de acordo com a hierarquização do Índice de Governança e Gestão Públicas (iGG), foram selecionadas para análise as metodologias utilizadas pela Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT).

Após o estudo e verificação das metodologias utilizadas pelas instituições selecionadas, realizou-se o estudo do Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) a fim de analisar como o planejamento orçamentário é realizado na instituição e com isso foi possível perceber que os recursos são distribuídos de acordo com os objetivos e desafios traçados no PDI por meio da inserção das ações que necessitam de recursos financeiros para sua execução.

Em seguida, foi realizada a comparação das metodologias de distribuição orçamentária em busca de melhorias voltadas com a realidade institucional da UFT por meio da utilização de parâmetros definidos e relacionados com os desafios constantes do PDI, sobretudo com aquelas iniciativas que foquem na eficiência na aplicação dos recursos orçamentários, atendendo assim a missão institucional.

7. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A análise das metodologias de distribuição orçamentária adotadas por diferentes Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) demonstra que, embora todas estejam submetidas aos parâmetros estabelecidos pelo Decreto nº 7.233/2010, cada universidade desenvolve modelos próprios de distribuição interna de recursos, adaptados às suas características institucionais e acadêmicas. A comparação entre UFMT e UFRN evidencia que essas instituições utilizam predominantemente indicadores acadêmicos e de desempenho institucional como base para a alocação orçamentária entre suas unidades.

Na UFMT, a matriz de distribuição prioriza indicadores como aluno equivalente, eficiência das atividades de ensino, projetos de pesquisa e extensão, qualidade dos cursos e área física das unidades. A UFRN adota um modelo baseado em média ponderada de

indicadores, com destaque para número de alunos atendidos, área construída e atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação.

A análise do caso da Universidade Federal do Tocantins indica a necessidade de uma abordagem que considere não apenas indicadores acadêmicos, mas também aspectos estruturais da execução orçamentária. A proposta metodológica desenvolvida neste estudo organiza a distribuição dos recursos a partir de quatro categorias de despesa: despesas continuadas, despesas gerais, programas internos e livre ordenação, permitindo assegurar inicialmente o funcionamento institucional e, posteriormente, direcionar recursos para as atividades finalísticas da universidade.

Além disso, a metodologia proposta incorpora indicadores relacionados ao ensino, pesquisa, extensão e gestão, como aluno de graduação equivalente, taxa de sucesso na graduação, participação de docentes e discentes em projetos e eficiência orçamentária das unidades. Dessa forma, busca-se equilibrar a garantia das condições de funcionamento institucional com o estímulo ao desempenho acadêmico e à melhoria da gestão.

Os resultados indicam que a proposta contribui para tornar mais transparente e racional o processo de distribuição dos recursos na UFT, ao explicitar critérios, indicadores e pesos utilizados no cálculo da participação das unidades. Ao mesmo tempo, a vinculação dos indicadores aos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional fortalece a integração entre planejamento estratégico e execução orçamentária, ampliando a capacidade da instituição de direcionar recursos para áreas prioritárias.

8. CONCLUSÕES

O presente estudo teve como objetivo analisar e comparar modelos de distribuição orçamentária adotados por Instituições Federais de Ensino Superior, bem como apresentar a estrutura metodológica utilizada pela Universidade Federal do Tocantins para a alocação interna dos recursos da ação orçamentária 20RK. A análise evidenciou que, embora as universidades estejam submetidas a um mesmo arcabouço normativo, cada instituição desenvolve metodologias próprias de distribuição, estruturadas a partir de indicadores que refletem suas características institucionais, acadêmicas e administrativas.

Os modelos analisados demonstram que os critérios mais recorrentes nas matrizes de distribuição envolvem indicadores relacionados ao número de estudantes, desempenho acadêmico, atividades de ensino, pesquisa e extensão, qualificação do corpo docente e aspectos estruturais das unidades. Esses indicadores buscam promover uma distribuição mais equitativa dos recursos, considerando tanto a dimensão das unidades quanto o volume de suas atividades acadêmicas.

No caso da Universidade Federal do Tocantins, observa-se uma abordagem que integra diferentes dimensões da gestão universitária. A metodologia adotada combina a classificação das despesas institucionais com indicadores acadêmicos e de gestão, permitindo que o processo de distribuição orçamentária contemple simultaneamente a garantia das condições de funcionamento da instituição e o incentivo ao desenvolvimento das atividades finalísticas. A estrutura baseada nas categorias de despesas continuadas, despesas gerais, programas internos e livre ordenação contribui para organizar a alocação dos recursos de forma mais sistemática e alinhada às necessidades institucionais.

Além disso, a utilização de indicadores como aluno de graduação equivalente, indicadores das áreas finalísticas e parâmetros de eficiência administrativa amplia a capacidade do modelo de refletir as especificidades da atuação das unidades acadêmicas e administrativas. Ao explicitar critérios, pesos e memórias de cálculo, a metodologia também contribui para aumentar a transparência e a previsibilidade no processo de distribuição dos recursos, fortalecendo os mecanismos de planejamento institucional.

Entretanto, a efetividade de modelos dessa natureza depende da atualização periódica dos indicadores utilizados, da disponibilidade de informações institucionais confiáveis e do acompanhamento contínuo dos resultados obtidos. Nesse sentido, recomenda-se que o modelo seja periodicamente avaliado e aperfeiçoado, de modo a garantir sua adequação às mudanças institucionais, acadêmicas e orçamentárias.

Por fim, conclui-se que a adoção de matrizes de distribuição orçamentária baseadas em critérios objetivos representa um instrumento relevante para aprimorar a governança financeira das universidades públicas. Ao alinhar planejamento, indicadores de desempenho e execução orçamentária, tais modelos contribuem para uma gestão mais transparente, eficiente e orientada às prioridades institucionais.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Cálculo do aluno equivalente para fins de análise de custos de manutenção das Ifes.** Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Brasília. 2005.

BRASIL. Decreto nº 7.233 de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Casa Civil, 2010.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República. Casa Civil, 2016.

BRASIL. Orçamento da União - Câmara dos Deputados. **Lei nº 13.587 de 02 de janeiro de 2018. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018**, 2018. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13587.htm>. Acesso em: 04 Setembro 2022.

BRASIL. Orçamento da União - Câmara dos Deputados. **Lei nº 13.808 de 15 de janeiro de 2019. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019.**, 2019. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13808.htm>. Acesso em: 04 Setembro 2022.

BRASIL. Orçamento da União - Câmara dos Deputados. **PLANO PLURIANUAL PPA 2020-2023**, 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa/2020_2023/ppa2020_2023>. Acesso em: 30 Agosto 2019.

BRASIL. Orçamento da União - Câmara dos Deputados. **LOA 2020 - PROJETO DE LEI Nº 22/2019-CN**, 2019. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2020/tramitacao/proposta-do-poder-executivo>>. Acesso em: 30 Agosto 2019.

BRASIL. Orçamento da União - Câmara dos Deputados. **Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2020.**, 2020. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13978.htm>. Acesso em: 04 Setembro 2022.

BRASIL. Orçamento da União - Câmara dos Deputados. **Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021**, 2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14144.htm>. Acesso em: 04 Setembro 2022.

BRASIL. Orçamento da União - Câmara dos Deputados. **LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias**, 2021. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>>. Acesso em: 27 Abril 2021.

BRASIL. Orçamento da União - Câmara dos Deputados. **Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/lei/L14303.htm>. Acesso em: 04 Setembro 2022.

DAROS, T. Desafios da Educação. **Portal Desafios da Educação**, 23 Julho 2018. Disponível em: <<https://desafiosdaeducacao.com.br/metodologias-inovadoras-para-educacao-superior/>>. Acesso em: 09 Dezembro 2022.

TCU. **Orientações para o cálculo dos indicadores de gestão. Decisão nº 408/2002-Plenário e Acórdãos nº 1043/2006 e nº 2167/2006-Plenário**. Tribunal de Contas da União. Brasília. 2009.

MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso** / Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos; atualização da edição João Bosco Medeiros. - 9. ed. - [Reimpr.] - São Paulo: Atlas, 2022.

UFT. Resolução nº 58/2022 - Dispõe sobre a normativa para a execução e acompanhamento do orçamento da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2022a.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Resolução nº 60 de 29 de dezembro de 2014 - Institui modelo para distribuição dos recursos orçamentários de custeio entre os Centros Acadêmicos e as Unidades Acadêmicas Especializadas da UFRN. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Conselho de Administração, 2014.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução nº 38/2021 - Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução nº 59 de 29 de março de 2022 - Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2022, da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2022. Disponível em: < <https://docs.uft.edu.br/share/s/9Srr26wuQqCqFrAmA2EJPw>>. Acesso em: 09 Dezembro 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução nº 87 de 03 de maio de 2023 - Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2023, da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2023. Disponível em: < <https://docs.uft.edu.br/share/s/tnw5MU6kR5WGQ0dwsP4wEw>>. Acesso em: 09 Dezembro 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução nº 110 de 13 de março de 2024 - Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2024, da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2024. Disponível em: < <https://docs.uft.edu.br/share/s/jeMercZMStSMoWMJJzS3Ng>>. Acesso em: 09 Dezembro 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução nº 148 de 02 de julho de 2025 - Dispõe sobre o Plano de Distribuição Orçamentária (PDO), Exercício 2025, da Universidade Federal do Tocantins. Palmas: Universidade Federal do Tocantins - Conselho Superior, 2025. Disponível em: < <https://docs.uft.edu.br/s/dM-m9VVNRbmUXtdG35EMGw>>. Acesso em: 09 Dezembro 2025.